



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 1.014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, REVOGA a Portaria nº 274/2016 e de acordo com o que estabelece o art. 2º da Lei Municipal nº 3.944, de 27 de outubro de 2005, NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Educação a seguir elencados:

I - Três representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal:

- Gilséia Santos da Rosa, titular;
- Marinês de Fátima Peres, titular;
- Rejane Clezar dos Santos, titular;
- Sílvia Daitx Bauer, suplente;
- Zaira Marlise da Silva Teixeira, suplente;

II - Um representante do Ensino Público Estadual - Educação Básica:

- Ana Lúcia Dutra Rodrigues, titular;

III - Um representante do Ensino Público Municipal - Nível de Educação Infantil:

- Bárbara Rocha de Matos, titular;
- Taciana Dias Anbar, suplente.

IV - Um representante do Ensino Público Municipal - Nível de Ensino Fundamental:

- Almonita Cristina de Souza Gedeon, titular;
- Adriana Duarte Scheffer Pereira, suplente.

V - Um representante do Ensino Particular - Educação Básica:

- 
- 

VI - Um representante do Ensino Particular - Nível Superior:

- Neiva Maria Calliari, titular;
- Antonio Serafim Pereira, suplente;

VII - Um representante dos Conselhos de Pais e Mestres, Conselhos Escolares das esferas municipal, estadual e particular:

- Raquel Freitas Porto de Matos, titular;
- Marina Monteiro Machado, suplente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 10 de outubro de 2017.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Sílvia Maria Teixeira Pereira,  
Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão.